



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Ementa: Demite, a pedido, o empregado **Rodrigo de Souza Borges**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão apresentado em 17 de abril de 2012, protocolo 1332/2012, pelo empregado Rodrigo de Souza Borges, em virtude de sua aprovação e convocação para assumir o cargo de Profissional de Atividades Logística – PAL, Ocupação Engenheiro de Computação no Concurso Público 01/2011 do Confea;

R E S O L V E:

1. Demitir, a pedido, o empregado **Rodrigo de Souza Borges**, cargo Profissional de Serviços Técnicos - PST, ocupação Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula 741, lotado na unidade organizacional Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, com desligamento no dia 30 de abril de 2012, não cabendo o cumprimento de aviso prévio, tendo em vista tratar-se de contrato de experiência a vencer em 09 de junho de 2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

